



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

PORTARIA 3/2023 - GAPRE/SE/DE/SE/PLENARIO/SE/CRMV-SE/SISTEMA, de 28 de junho de 2023

Aprova aumento dos salários dos servidores do CRMV-SE, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 11, letras “i” e “l”, da Resolução nº. 591, de 26/06/1992,

**CONSIDERANDO** a decisão da 428ª Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 12 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o reajuste de 10% (dez por cento) dos salários dos servidores do CRMV/SE, com efeito a partir de 1º de maio de 2023, os quais passam a vigor com os seguintes valores:

<b>Cargos</b>	<b>Remuneração Inicial (R\$)</b>
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.704,12
Agente de Fiscalização	R\$ 1.994,60
Contador	R\$ 2.904,74

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas  
Presidente do CRMV-SE  
CRMV-SE nº 0200

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE**, em 28/06/2023 13:29:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165869

Código de Autenticação: 0f61107dfa



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua Campo do Brito, 1151, None, São José, Aracaju / SE, CEP 49020-590